



Prefeitura Municipal de Umuarama

Decreto N.º 133

"DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE VERBAS"-Cr\$-70.000,00".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica, no corrente exercício financeiro, transferidas as seguintes verbas dentro do orçamento em vigor:

DO
DEPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Divisão de Ensino

3.0.0.0 -Despesas Correntes
3.1.0.0 -Despesas de Custeio
3.1.1.0-61- Pessoal.....-Cr\$-70.000,00

PARA
DEPARTAMENTO DO MATERIAL
Divisão de Transporte

3.0.0.0 -Despesas Correntes
3.1.0.0 -Despesas de Custeio
3.1.1.0-42-Pessoal.....-Cr\$-30.000,00

DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

3.0.0.0 -Despesas Correntes
3.1.0.0 -Despesas de Custeio
3.1.1.0-42-Pessoal.....-Cr\$-40.000,00

T O T A L.....-Cr\$-70.000,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, em 17 de outubro de 1.972.

JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

DISMO RAVAZZI
p/DIRETOR DE FINANÇAS

PUBLICADO NA GAZ. DE U
RAMA DE 16 Novembro
DE Nº 636
DAS, Em, 16 Novembro 19
M. B. B. B. B.
FUNCIONÁRIO